

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 361/2026**

**Sumário:** Aposentando Sabino Fernandes de Barros, Apoio Operacional, Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de março de 2026

Sabino Fernandes de Barros, Apoio Operacional, Nível I/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 225 996,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 9 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 0 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 110 836,00 (cento e dez mil e oitocentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 436,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*